



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 203/CMB/2023

ASSUNTO : Requer informações complementares ao Ofício nº 365/PGM/2023 referente ao Ofício 185/2023/CMB.

Baldim, 07 de novembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Os Vereadores que o presente subscrevem vem, com o devido respeito e acatamento, Requerer de V. Exa., o envio de informações complementares ao **Ofício nº 365/PGM/2023 referente o Ofício 185/2023/CMB**, com fulcro no princípio da publicidade (caput do art. 37 da Constituição Federal), na Lei Federal 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), conforme exposição dos fatos, abaixo:

CONSIDERANDO que é dever do Vereador fiscalizar os atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade dos Servidores deste Município em cumprir a carga horária estipulada em sua forma de contratação ou nomeação e o desempenhar a função para qual foi nomeado;

CONSIDERANDO a necessidade de registrar em documento público o cumprimento do dever;

- requerer "informações e cópias" da seguinte documentação:

- 1- A Sra. Graciele Xavier Nascimento desde janeiro/2023 foi contratada pelo município de Baldim para atuar na Secretaria de Educação e em junho/2023 foi nomeada para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Agricultura conforme Decreto nº 088/2023. Qual a forma utilizada para o registro de frequência de cumprimento de carga horária da referida Servidora? Enviar cópia do cartão de ponto ou livro de ponto e ou relatório expedido pelo ponto eletrônico do dia 01/01/23 até 31/10/2023.
- 2- Foi concedido o gozo de férias ou de horas acumuladas no banco de horas para a Sra. Graciele folgar de sua atividade laboral em janeiro e julho/2023? Quantos dias foram concedidos? Enviar cópia do documento que comprove o direito de descanso da mesma nos meses acima citados.
- 3- Em outubro do corrente ano, a Sra. Graciele lotada na Secretaria de Agricultura faltou alguns dias de sua atividade laboral. Estas faltas foram abonadas por qual motivo? Comprovar o motivo do abono das faltas com cópia do documento protocolado pela mesma no Departamento de Pessoal. Caso seja pelo banco de horas acumuladas enviar cópia do registro das horas que deu direito a mesma em gozar do descanso.



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

- 4- Em caso de falta não justificada no Departamento de Pessoal foi descontado no salário mensal às faltas? Em caso positivo apresentar cópia(s) do(s) contracheque(s) que comprovem o desconto da(s) falta(s) não justificadas.

Marconi Antônio Ferreira

Marconi Antônio Ferreira
Vereador

Márcio José Gonçalves

Márcio José Gonçalves
Vereador

Licanor Lopes da Silva

Licanor Lopes da Silva
Vereador

Remi Rodrigues

Remi Rodrigues
Vereador Presidente

Lúcia Helena da Cruz Silva

Lúcia Helena da Cruz Silva
vereador

*Recebido
09/11/23
Marcelo*

A Sua Excelência
Dr. Fabrício Andrade Magalhães
Prefeito Municipal
C/Cópia ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Baldim